



**PROCEDIMENTO
OPERACIONAL PADRÃO**

CÓDIGO: POP ENF 5.20

DATA DA EMISSÃO: 09/12/2016

OBSTETRÍCIA

VERSÃO: 01

Data de Revisão: 09/12/2016

Próxima Revisão: 09/12/2018

VACINAÇÃO DOS RNS CONTRA HEPATITE

Responsável pela elaboração do POP

Enfermeira Elaine Fonseca
Enfermeira Paula Machado

Responsável pela REVISÃO do POP

Enfermeira Maria da Penha Pinheiro
Enfermeira Maria Helena Amaral

Aprovado por:

Enfermeira Andréia Rodrigues Gonçalves Ayres
Enfermeira Carmem Fernandes Alves
Enfermeiro Daniel Aragão Machado
Enfermeira Sandra de Souza Lima Rocha

1. DEFINIÇÃO

Inoculação do antígeno de superfície do vírus purificado da Hepatite B.

2. OBJETIVO

Iniciar a imunização dos recém-nascidos contra a Hepatite B.

3. INDICAÇÃO

Recém-nascidos, com o intervalo de até 12 horas após o nascimento.

4. PESSOAS E PROFISSIONAIS QUE IRÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO

Equipe de enfermagem.

5. MATERIAL A SER UTILIZADO

- Caixa térmica;
- Termômetro digital;
- Bobinas de gelo reciclável;
- Caixa coletora de material biológico;
- Frasco ampola com a vacina;
- Seringa de 03 ou 05 ml;
- Agulha 20 x 5,5 mm;
- Algodão;
- Prontuário do RN;
- Ficha de controle de temperatura;
- Livro de registro das doses de hepatite B aplicadas.
- Cartão da Criança.

6. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Ao início do plantão e a cada 06 horas:

1. Higienizar as mãos;
2. Verificar as temperaturas (máxima, mínima e de momento) e anotar na planilha de controle diário de temperatura;
3. Se a temperatura de momento estiver entre +2°C e +8°C, preferencialmente em +5°C, não haverá necessidade de troca de gelox e ambientação da caixa térmica;

Após cada nascimento:

1. Higienizar as mãos;
2. Comunicar à puérpera e acompanhante sobre o procedimento a ser realizado;
3. Retirar a roupa que estiver cobrindo o membro inferior direito e cobrir o RN com um coeiro ou manta;
4. Calçar as luvas;
5. Adaptar a agulha à seringa;
6. Aspirar 0,5ml da vacina;
7. Retirar o ar que porventura esteja na seringa;
8. Introduzir a agulha, a 90°, no músculo vastolateral da coxa direita;
9. Aspirar a fim de verificar se algum vaso foi puncionado. Em caso positivo, retirar a agulha, descartar em local apropriado e reiniciar o procedimento;
10. Introduzir todo o líquido da seringa;
11. Retirar a agulha;
12. Fazer suave compressão do local puncionado, utilizando algodão seco;
13. Desprezar o material utilizado em local apropriado;
14. Vestir o RN e liberá-lo para o alojamento.
15. Higienizar as mãos;
16. Registrar no cartão da criança a administração da 1ª dose, informando data, local e número do lote.
17. Registrar no livro de registro de doses, com o nome do RN, data da vacinação, lote e data de validade;
18. Registrar no prontuário do RN.

7. ATENÇÃO A PONTOS IMPORTANTES E POSSÍVEIS RISCO

- Orientar a puérpera e o acompanhante sobre os efeitos adversos da vacina.

Ambientação da caixa térmica:

- Higienizar as mãos;
- Organizar as bobinas na caixa térmica, cobrindo todas as paredes, quando atingirem temperatura de 0°C;
- Colocar o bulbo do termômetro no centro da caixa térmica;
- Reiniciar o termômetro (reset);
- Aguardar estabilização da temperatura, até alcançar 2° a 8°C;
- Retirar a vacina da geladeira de imunobiológicos e dispô-la na caixa térmica, sem que encoste nas bobinas;
- Higienizar as mãos.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Todos os recém-nascidos vacinados contra hepatite B dentro das 12 horas após o nascimento

9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL, Ministério da Saúde – Manual de procedimentos de vacinação. Brasília: 2014

BRASIL, Ministério da Saúde - Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação – 2ª ed – Brasília: 2008.

BRASIL, Ministério da Saúde – Manual de rede de frio do programa de nacional de imunizações. Brasília: 2013.